

## Edital

N.º 1/DAFRH-DAAG/2024

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

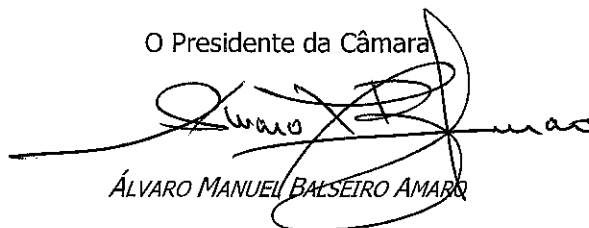
**Torna público que**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do art.º 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **altera** a data da reunião ordinária desta Câmara Municipal do dia 03 de janeiro de 2024, em virtude do calendário municipal, para o dia 10 do mesmo mês, pelas 15:00 horas, a realizar no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Pedro Jorge Marcelino Ferreira*, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, o subscrevi.

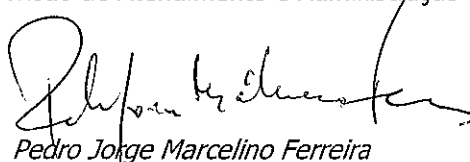
Palmela, 3 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral



Pedro Jorge Marcelino Ferreira

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 20/2022, de 2 de maio)